



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL nº 013/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de ano de 2023, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise processual, para baixa patrimonial dos bens elencados no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Antonio Fortunato de Oliveira Neto, matrícula: 300042623;

Membro: Josiléia Tavares de Souza, matrícula: 300055744;

Membro: Fabiano Cangussu Soares, matrícula: 300102466

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 650/IDARON-COAF de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº. 141 de 01 de 08 de 2019.

3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

item	Tombamento	Descrição	Processo de Reavaliação SEI: 0015.083931/2022-90 Valor depreciado R\$	Classificação Art. 8º e Art. 11º do Dec 20.250/2015	Nº Processo
01	120.017.139	Notebook DELL/Core i5	965,33	Obsolescência e ociosidade	0027.068138/2022-21
02	120.017.136	Notebook DELL/Core i5	1.028,61	Obsolescência e ociosidade	0027.068138/2022-21
TOTAL			1.993,94		

3.2 Estado de Conservação:

Os bens estão com seu estado de conservação bom .

3.3 Sua aproveitabilidade:

Existe a possibilidade de aproveitabilidade pelo donatário, conforme consta da vistoria realizada e Laudo .

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

O bem foi reavaliado por comissão especial de inventário e reavaliação no ano de 2022, e relatório emitido em 2023, estando portanto atualizado, conforme processo no SEI 0015.083931/2022-90.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0027.068138/2022-21, Termo da Doação 034 ID 0039060249, e Baixas no Sistema ID 0041499516 e 0041499621; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto
3*****23

Fabiano Cangussu Soares
3*****66

Josiléia Tavares de Souza
3*****44



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fortunato de Oliveira Neto, Gerente**, em 23/10/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CANGUSSU SOARES, Analista**, em 23/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josileia Tavares de Souza, Gerente**, em 24/10/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042859553** e o código CRC **C7F93945**.